



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 060/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal, destinados à construção da sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), no Município de Brusque.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº 062/2025 do Município de Brusque.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, destinados à construção da sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), no Município de Brusque.

Florianópolis, 17 de março de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T9TS422F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 20/03/2025 às 15:08:22
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 21/03/2025 às 08:56:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNjUxNDJfNjU3NDIfMjAyNV9UOVRTNDIyRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00065142/2025** e o código **T9TS422F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 62/2025

Brusque, 17/03/2025

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Assunto: Solicitação de Resolução para Construção de Sede Própria do CAPS II de Brusque

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a emissão de Resolução pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB, sendo permitido ad referendum, para viabilizar a construção da sede própria do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II do município de Brusque.

O CAPS II de Brusque desempenha um papel essencial na assistência em saúde mental, garantindo o atendimento a pacientes com transtornos severos e persistentes. No entanto, a atual estrutura física apresenta limitações que impactam diretamente a qualidade do serviço prestado. A construção de uma sede própria permitirá melhores condições de atendimento, ampliação dos serviços ofertados e aprimoramento das ações intersetoriais, fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município.

Diante da relevância desta demanda para a política de saúde mental e do impacto positivo que a nova sede trará à população, solicitamos a análise e deferimento desta solicitação com a devida celeridade. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,





Thayse Rosa
Secretária Municipal de Saúde.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **N1X092VX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAYSE ROSA (CPF: 042.XXX.049-XX) em 17/03/2025 às 16:37:45

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 09/08/2023 - 14:31:00 e válido até 09/08/2026 - 14:31:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNjUxNDJfNjU3NDIfMjAyNV9OMVgwOTJWVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00065142/2025** e o código **N1X092VX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.